

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 008/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ESTUDO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SECCIONAL DA BAHIA, a advogada Simone Neri, OAB/BA nº. 11170, como Presidente, e os advogados Adriano Ferreira Batista de Souza, OAB/BA nº. 15.048 e Isabela Munique Rezende Paiva Bandeira, OABB/A nº.16351, como membros.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 08 de Janeiro de 2019.

> Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA